



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA AMÉRICO SIQUEIRA, BAIRRO CAMPO GRANDE. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade solicitar a instalação de placa “Proibido Jogar Lixo”, conforme lei municipal nº 1.839/88 na rua Américo Siqueira, atrás da antiga fabrica da Tyo-Tyo (prox. a caixa coletora já existente no local), bairro Campo Grande, em virtude da crescente demanda por melhorias na limpeza urbana e na organização da coleta de resíduos sólidos na região.

Evitando assim, o descarte inadequado de lixo que vem contribuindo para a proliferação de insetos, o mau cheiro e gerando um enorme desconforto para os munícipes que residem nas redondezas.

Saliento que a implantação da placa ajudará na conscientização dos munícipes, diminuindo assim a quantidade de lixo e demais resíduos descartados de forma irregular, mesmo existindo uma caixa coletora de lixo no local.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

